

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 PARA PARTICIPAÇÃO DA MISSÃO INOVA OLHAR DO SEBRAE-SP

O município de Piratininga, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.451/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Jorge Luis Dias, torna público o presente Edital de Credenciamento para participação da Missão Inova Olhar, na cidade de São Paulo.

As consultorias serão conduzidas na Unidade do Sebrae Aqui de Piratininga, com o propósito de promover o desenvolvimento e a melhoria na gestão das empresas e potenciais empreendedores da cidade, visando fortalecer o cenário empreendedor local.

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto estabelecer as condições para o credenciamento de potenciais empreendedores e empresas instaladas no Município de Piratininga que demonstrem interesse em participar da missão Inova Olhar.

1.2 O Município de Piratininga disponibilizará um total de 15 (quinze) vagas para a Missão Inova Olhar, que terá saída do município de Piratininga para a cidade de São Paulo com o objetivo de obter insights de gestão e inovação ao visitar estabelecimentos renomados. São vagas destinadas para empresas dos segmentos de Alimentação fora do Lar, Comércio Varejista e Varejo de Roupas. Informações detalhadas poderão ser adquiridas pelo telefone/WhatsApp do Sebrae Aqui de Piratininga: (14) 99751-9784.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Podem se candidatar ao credenciamento empresários com empresas instaladas no município de Piratininga, tais como fabricantes, distribuidores, importadores, varejistas, prestadores de serviços e demais agentes do ramo, desde que estejam de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos neste edital.

2.2 É vedada a participação de empresas que não estejam regularizadas perante os órgãos competentes e não cumpram as normas legais e sanitárias aplicáveis ao setor.

2.3 Cada empresa poderá se inscrever para 01 (uma) vaga de cada solução, de acordo com a quantidade máxima disponibilizada pelo Município, e desde que haja vagas disponíveis.

2.4 O Município credenciará os interessados por ordem de protocolo de inscrição, ficando reservado o direito de avaliar e selecionar as empresas participantes, considerando o cumprimento de habilitação pela apresentação de todos os documentos exigidos neste edital.

3. CRONOGRAMA

Inscrição: 01 a 26 de julho de 2024.

Missão Alimentação fora do lar: 31 de julho de 2024.

Missão Comércio Varejista: 31 de julho de 2024.

Missão Varejo de Roupas: 06 de agosto de 2024.

4. INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CONTEMPLADOS

4.1 A ETAPA de INSCRIÇÃO será realizada entre os dias 01/07/2024 a dia 26/07/2024, onde os interessados devem acessar o site <https://www.piratinunga.sp.gov.br/licitacao/categoria/18/edital-de-credenciamento/> para consulta desse Edital e se inscrever pelo link <https://forms.office.com/r/hJ2qtaT2SK>

4.2 Após concluída a inscrição, o Participante receberá um e-mail de confirmação.

4.3 Os inscritos deverão apresentar a seguinte documentação comprobatória: comprovante de residência (em seu próprio nome ou no nome de seu pai ou sua mãe, ou ainda de seu cônjuge) ou, em caso de pessoa jurídica, cartão CNPJ da empresa que representa.

4.4 A equipe do SEBRAE irá contatar o candidato via telefone para passar informações sobre as missões.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 As empresas serão credenciadas para concorrer a uma vaga de cada uma das 03 (três) soluções disponíveis (missão Inova Olhar), desde que apresentem todos os documentos exigidos no capítulo 4 deste edital, sendo selecionadas por ordem de inscrição e na quantidade de vagas disponíveis.

5.2 Não serão aceitos a complementação de documentos ausentes na efetivação da inscrição, ficando a mesma descredenciada.

5.3 Se as vagas disponíveis não forem preenchidas, disponibilizaremos uma segunda vaga no outro tema, por ordem da inscrição realizada.

6. RESPONSABILIDADES

6.1 O Município tão somente se responsabilizará pela disponibilização de vagas para a capacitação.

6.2 As empresas credenciadas e selecionadas na quantidade de vagas disponíveis serão responsáveis pela alimentação e deslocamento até o ponto de partida das missões, no Sebrae Aqui, Rua Manoel Pedro Carneiro, 100 – Centro, Piratininga/SP.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este edital poderá ser alterado a qualquer momento, sendo de responsabilidade das empresas interessadas acompanhar as eventuais modificações.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Municipalidade.

Piratininga, 27 de junho de 2024.

Prefeito Municipal

TERMO DE RESPONSABILIDADE E PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE PIRATININGA

Da Especificação:

- O objeto do presente termo de responsabilidade e participação é composto pelas capacitações citadas no Edital nº 004/2024
- Serão realizadas atividades durante o ano de 2024.
- A missão Inova Olhar será subsidiada integralmente pela Prefeitura Municipal de Piratininga, através da parceria Sebrae e Prefeitura Municipal.
- O critério de escolha será pelos requisitos informados no Edital nº 004/2024.

Das responsabilidades da empresa ou empreendedor participante:

- a) Ao assinar sua adesão, se compromete a **participar de todas as ações** do cronograma previsto;
- b) Respeitar os horários das atividades conforme a metodologia de cada produto e os horários estabelecidos;
- c) Na ausência do participante, deverá indicar um representante da empresa (funcionários ou sócios) e informar através do **Telefone ou WhatsApp (14) 99751-9784** ao Sebrae Aqui a alteração com a **antecedência de 48 horas**;
- d) A pessoa indicada deve estar condizente com os requisitos do programa;

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de responsabilidade, em duas vias de igual teor.

Piratininga, ____ de _____ de 2024.

Nome do Participante: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____

Telefone e Celular: _____

E-mail: _____

Escolaridade: _____

Em caso de funcionário público, qual o cargo: _____

Razão Social*: _____

Nome Fantasia*: _____

CNPJ*: _____

* Em caso de empresa formalizada

Assinatura: _____